Ata da sexta sessão da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lauro, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e um. Aos onze e dois dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de sessões deste legislativo, dez senhores vereadores, sendo a mesa presidida e secretariada pelos titulares. Estiveram ausentes: Dr. Orlando Haddad, Geraldo Melo e Wanderley Pereira. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente registrou-se: Correspondência recebida: Telegrama do Sr. Rodrigo Aparecido Barbosa [mirando felicitações à Dra. Maria Aparecida Mesquita; telegrama] mirando informação; telegrama, mirando congratulações à Dra. Maria Aparecida Mesquita e telegrama do Sr. João Cleofas, presidente do Senado Federal, mirando congratulações à Mesa da Câmara. Correspondência expedida: ofício nº. 215/71, mirando polidezes ao Sr. Prefeito; ofícios nºs. 212/71, 37/71, 40/71, 41/71, 43/71, 44/71 e 38/71, mirando congratulações aos Srs.: Ten. Cel. Vicente Gomes da Mota, Major Antonio de Jesus, Governador Rondon Pacheco, Oswaldo Pernatti, Presidente da A.A.E., Cel. Silvio de Souza e Sr. Alcides Thomaz da Silva, respectivamente. Passando à terceira parte, o Sr. Presidente anunciou dois Projetos para ordem do dia da presente sessão. No Projeto que "Aprova Convênio celebrado entre o PREMEM e a Prefeitura Municipal de Lauro, e Dr. Sonja Lima requereu Regime de Urgência que, submetido ao plenário foi aprovado. Colocado o Projeto em ponto em votação, em regime de urgência, usou da palavra o Vr. Hugo de Oliveira tecendo considera

finanças, aeguindo sôbre sua satisfação pela livre tramitação do Projeto na Casa, congratulando-se com ambas as bancadas pela aprovação do referido Projeto. Usou ainda da palavra o Vr. Luiz Gonzaga que concordou com as palavras do Vr., dizendo que a Arena e M.d.b estão aqui para o bem de Lavras e ainda discorreu sôbre o tom calmo e claro com o qual falou o Vr. Hugo de Oliveira. Aparteado pelo Vr. Hugo de Oliveira êste aeguiu que, estava se conduzindo como Vr. entre os Vrs e que não houve insultos. O Vr. Luiz Gonzaga discordou, solicitando ao Vr. supra mencionado que prove se o Art. 165 não permite ao Prefeito que venha à Câmara. Aparteando, o Vr. Hugo de Oliveira, solicitou ao Vr que êste assunto fôsse encerrado de uma vez por tôdas. Usou ainda da palavra, o Vr. José Santana discorrendo sôbre dever dos Vereadores que devem lutar pelo interêsse da Comunidade, e regozijarem-se pela aprovação dêste Projeto pois a Obra a ser construída através do Programa é de grande importância para Lavras e que não poderia deixar de aplaudir e congratular-se com o Sr. Prefeito Leonardo Venerando Pereira pela assinatura do Convênio. Usando da palavra, o Vr Souza Lima aeguiu sôbre seu pedido de Regime de Urgência, dizendo que o solicitou para adiantar a tramitação do Projeto na Casa. Aeguiu ainda que, na Câmara passada, lutaram muito para que êste melhoramento viesse para Lavras, congratulando-se com o Sr Prefeito pela desapropriação da área

tado pelo Vr. Luiz Gonzaga, este disse-lhe que o Prefeit
Leonardo Umirando mesmo antes de tomar posse,
teve enorme participação pela doação do terreno
submetido ao plenário, para votação, em regime
de urgência, o Projeto foi aprovado por unani-
midade, bem como em sua Redação Final. Con-
tinuando com os trabalhos, o Sr. Presidente colocou
em votação o Parecer da Comissão de Viação e Obras Públi-
cas por pela aprovação, [submetido ao plenário foi
aprovado. [Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou
em votação o Projeto] no Projeto que "Cria Junta
de Ônibus a ser explorada por quem satisfizer
requisitos de Concorrência Pública e das outras
providências". Submetido ao plenário, o Parecer
foi aprovado. Prosseguindo, o Sr. Presidente co-
locou em votação o Projeto que "Dá denominação
à Rua". Com a palavra o Vr. Hugo de Oliveira pe-
diu regime de urgência para o referido Projeto.
Colocado em votação foi aprovado. O Sr. Presidente
submeteu à votação o projeto supra. Usou da
palavra o Vr. Hugo de Oliveira que teceu elogios
sôbre o Sargento Osório. Usaram ainda da pa-
lavra os VRS: José Cornélio, Luiz Gonzaga e Souza
Lima que discorreram sôbre o ato justo do Vr.
Hugo de Oliveira perpetuando o nome do Sargento
Osório em uma das ruas de nossa cidade. O Vr.
Souza Lima solicitou sua subscrição no Projeto,
pois no dia da apresentação do mesmo, não estava
presente. Submetido ao plenário o Projeto foi apro-
vado em Regime de Urgência, bem como em sua
Redação Final. O Projeto diz que "Dispõe sôbre a
retenção pelo Banco do Brasil S/A, de parcelas do
Fundo de Participação do Município de Barros, nos

Tributos Federais, vinculados por convênio à execução do PREMEN"; já com Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças aprovado, foi submetido à votação; o Vr. Souza Lima solicitou regime de urgência para o projeto em pauta, que submetido ao plenário foi aprovado. Colocado em votação em regime de urgência, o Projeto foi aprovado por unanimidade, isto é, pelos nove (9) vereadores presentes. O Parecer exarado na "Prestação de Contas de 1970", pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças foi "pela competência", assinado pelo Vr. Diogo de Oliveira. Drs vrs José Santana e Silvio Câmara de Castro exararam o seguinte Parecer: "Somos de parecer que o projeto deve ser sustado e, se informe ao Tribunal de Contas, se a tramitação do mesmo na casa demanda Parecer Prévio daquele Tribunal, uma vez que, o Parágrafo 1º do Art. 154 da Constituição Estadual, assim o dita. O Sr. Presidente colocou em votação o referido Parecer. Usou da palavra o Vr. Souza Lima, dizendo não estar de acôrdo com o Parecer, discorrendo sôbre o assunto e solicitando fôsse o Projeto devolvido ao Sr. Prefeito, inclusive apensado o de 69. Após longa discussão sôbre o assunto e após nova leitura do ofício oriundo do Tribunal de Contas, o Vr. José Santana esplanou-se sôbre o assunto em pauta solicitando que o Projeto fôsse sustado até que se juntasse um documento para confirmação. O Sr. Presidente deu o pedido do Vr. vereador à consideração do plenário. Com a palavra o Vr. Souza Lima, solicitou que se vou

do Vr. José Santana, diridos à leitura do expediente datado de 15/janeiro/1971, dizendo preferir ficar silenciado mas que, notória conscientemente pois um Decreto do Prefeito 219 de 12/11/70, nada existe de acordo com a lei já citada. Colocado a solicitação do Vr. José Santana à consideração do plenário, esta foi aprovada por 8 votos contra 1, do Vr. Souza Lima. Passando à 5ª parte, usou da palavra o Vr. Souza Lima requerendo seja enviado ao Sr. Prefeito o seguinte (1º) cópia do Decreto nº 219 de 12/11/70 e que envie ao Contas ao Tribunal de Contas, o que nêle refere, que o Sr. Prefeito estude possibilidade de encascalhar as ruas públicas que dão acesso aos bairros, Jardim Glória e Vila São Francisco até o Cemitério novo, Vila Sta Efigênia, na especial as ruas Cel. Plínio e Antônio Apolinário e do matadouro, solicitou ainda que se nomeasse uma comissão, para se entender com o Dr Delegado de Polícia à respeito dos barulhos na cidade e, finalmente que se enviasse ofício ao Ministro da Aeronáutica, nos mesmos têrmos do enviado ao Ministro Andreazza. Prosseguindo o Vr. Silvio de Castro, solicitou que se oficiasse ao Dr Paulo Hermínio Nogueira, Superintendente local da Acar, enviando-lhe votos de agradecimento e congratulações pelos relevantes serviços prestados ao setor Agro Pecuário. Continuando com os trabalhos houve longos discursos sôbre o art. 6º do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vrs. Souza Lima, José Santana, José Aldus e Diogo de Oliveira. O Vr. Souza Lima argumentou que a Constituição proíbe qualquer meio aos direitos do homem e proíbe a cláusula discutida do Projeto Resolução. Após discorrer o Vr.

assunto o Vr. retirou-se do plenário tendo a palavra o Vr. Rogo de Oliveira, ninguem mais tendo respondido o Vr. Souza Lima por motivos óbvios dizendo que a si é para proibir o uso abusivo da palavra. Este Vr foi apontado pelos Vrs. José Cornélio e José Ardeny que arguiram sôbre o assunto. esgotado o tempo regulamentar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão convocando, declarando para Ordem do dia para a próxima, o Projeto que "Dá a linha de ônibus a ser explorada por quem preenchem requisitos de Concorrência Pública e dá outras providências", convocando os Srs Vrs para a sessão a realizar-se dia 25, no mesmo local e horário de costume.

Ata da sétima sessão da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Louras, em seu período legislativo de 1971. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de Sessões desta Casa, onze senhores Vereadores, sendo a mesa Presidida e Secretariada pelos Vrs. titulares. A ata da sessão anterior foi